

LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO - LAR CLASSE 1º 85/2024

O Município de Venda Nova do Imigrante, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Capítulo III da Lei Orgânica Municipal, fundamenta pela Lei Municipal nº 841/2009, Capítulo VIII, regulamentado pelos Decretos nº 1.861/2012 e nº 4.176/2022, expede a presença LICENÇA DE REGULIZAÇÃO, requerida através do processo nº 2766/2022, que autoriza a:

Nome: Adelson José Tonoli
CNPJ/CPF: 979.492.307-97
Endereço de localização da atividade:
Alto Colina, Zona Rural
Atividade: Terraplanagem

Esta licença é válida até 24 de outubro de 2026.